

Comitê Pró-Brumadinho orienta atingidos sobre participação em consulta popular

Ter 21 setembro

Moradores dos 26 municípios atingidos pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho precisam ter o CPF registrado em seu cadastro junto à Justiça Eleitoral para participar do [processo de consulta popular para fins de priorização](#) da reparação socioeconômica, previsto para ocorrer ainda este ano (*veja [ao fim do texto](#) o material para download e para divulgação sobre esta orientação*).

A consulta popular será promovida pelos compromitentes do Termo Judicial de Reparação - Governo de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública de Minas Gerais. O Termo de Reparação visa reparar integralmente os danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, que vitimou fatalmente 272 pessoas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na bacia do Rio Paraopeba e em todo o Estado de Minas Gerais.

Poderão participar eleitores dos 26 municípios considerados atingidos, com CPF cadastrado na Justiça Eleitoral. As pessoas atingidas que recebem o Pagamento Emergencial da Vale estão automaticamente habilitadas ao processo.

No caso do público eleitor, a priorização será referente ao município de domicílio eleitoral, nas eleições regulares.

Alguns eleitores dos 26 municípios atingidos não possuem o CPF registrado no cadastro da Justiça Eleitoral.

Para garantir a verificação de tais informações e se assegurar de que conseguirá participar da consulta popular, o cidadão precisa verificar se seu CPF está registrado e, caso o documento não conste em seu cadastro eleitoral, realizar a inclusão.

Saiba como fazer

- Acesse a seção ["Título e local de votação - Consulta por nome" no site do Tribunal Regional Eleitoral](#) - TRE-MG, utilizando o seu CPF no primeiro campo e preenchendo em seguida a data de nascimento e o nome da mãe. Caso consiga completar a consulta e, na página seguinte, o CPF apareça como um dos dados, isto quer dizer que este dado consta na base da Justiça Eleitoral e, portanto, não há necessidade de seguir para o próximo passo;

- Se o cidadão identificar que o seu CPF não está cadastrado, ao seguir o passo anterior, poderá realizar a inserção por meio do ["Atendimento on-line - Título Net", também no site do TRE-MG](#), até o dia 30/9/2021. [Acesse a cartilha](#) para ver o passo-a-passo para realizar o procedimento.

Material para download

Os compromitentes do Termo de Reparação produziram materiais informativos, sobre a atualização cadastral, para divulgação nos 26 municípios considerados atingidos. Os arquivos estão disponíveis aqui para download ou para divulgação de link.

- [Cartilha digital](#)
- [Cartaz digital](#)
- [Peças para redes sociais](#)
- [Peça para stories](#)
- [Cartaz A3 Para impressão](#)
- [Cartaz A4 para impressão](#)

Leia também

- [Cronograma dos anexos I.3 e I.4;](#)
- [Governo de Minas, Instituições de Justiça e municípios atingidos se reúnem para definição de próximos passos para execução dos projetos de reparação;](#)
- [Cidades atingidas por tragédia de Brumadinho apresentam mais de 3 mil propostas de projetos para reparação](#)

